



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 080 /2025

Inclui no Calendário Oficial do Município, o evento Feira Mercado Afro de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município, o evento Feira Mercado Afro de Contagem, a ser realizado anualmente, nos meses de maio e novembro.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização do evento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 03 de fevereiro de 2025.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG